# MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/





Secretaria Municipal de **Educação** 

### EDITAL SEMEB N° 25, DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 05/2022 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 05/2022 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 15.349/2022, art. 14, fase 3, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 3205/2002, conforme abaixo especificado:

### CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB **ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima, nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I					
DATA	DATA TOTAL DE CLASSES H		CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
08/03/2023	03	14h	Todos os classificados		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - SALDO DE CLASSES						
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ЕТАРА	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO	
01	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	Manhã	MAT.	livre	13/03 a 20/12	
02	CEMEI Profa. Patrícia B. Lança	Tarde	B1 C	livre	13/03 a 20/12	
03	CEMEI Profa. Patrícia B. Lanca	Tarde	B1 C	livre	13/03 a 20/12	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II						
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL			
08/03/2023	01	14h15	Todos os classificados			

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - SALDO DE CLASSES					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ЕТАРА	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO	
01	EMEB Alfredo Naime	Tarde	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> Oficina C.	livre	13/03 a 20/12	

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.









PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I						
DATA TOTAL DE CLASSES		HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL			
08/03/2023	02	14h20	Todos os classificados			

	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - SALDO DE CLASSES						
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO		
01	EMEB João Pereira Pinho	Tarde	Ofic. Curric. 1º Ano	livre	13/03 a 20/12		
02	EMEB Maria Fernanda L. Piffer	Tarde	Ofic. Curric.	. livre	13/03 a 20/12		

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 Comprovante de Habilitação Diploma com o respectivo histórico escolar original ou cópia autenticada em cartório. No caso da conclusão do curso nos anos de 2021 e 2022 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original **com a data de colação de grau.**
- 3 Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma, histórico escolar e carteira do CREF quando se tratar de Profissional de Educação Física, todos originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

"São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau".

- 4 Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).
- 5 Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.
- 6 Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
  - **a.** O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
  - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos, se for o caso.







Secretaria Municipal de **Educação** 

- **8** O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.
- 9- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Bebedouro, 07 de março de 2023.

### PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Educação RG. 29.468.278-8